



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 680

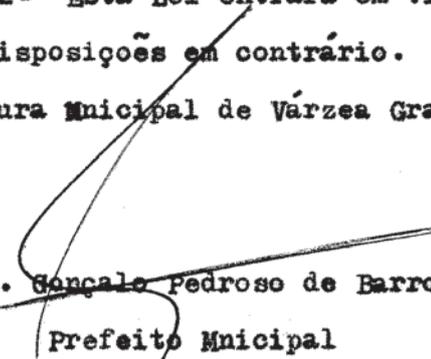
A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu -  
sanciono a seguinte alteração a Lei 675/80 de 25 de abril de 1980.

Artigo 1º- Fica revogada a confrontação constante  
do Artigo 1º da Lei 675/80, que passa a seguinte redação:

" Fica denominada " Rua Walter Fontana o trecho qu  
se estende da Rua Cel. José Augusto Gomes até a Alameda Julio Muller, en  
tre a Sadia Oeste e o Seminário Cristo Rei".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em,

  
Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal